



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº18/2026

Dispensa de função comissionada

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Informação PB-02ªVARA nº 5712336, do Diretor de Secretaria daquela Vara Federal, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0001619-64.2021.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos retroativos a 09/janeiro/2026, a servidora VALLÉRIA LINS FALCÃO DE CARVALHO, matrícula PB1147, Técnica Judiciária (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que se encontrava cedida a esta Seccional, então lotada na 2ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA 2ª VARA/SAA2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 23/02/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5714470** e o código CRC **280F3A67**.